



EDITAL Nº 05/2018 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI

CADASTRO DE RESERVA PARA VAGAS NÃO OCUPADAS DO EXAME DE CLASSIFICAÇÃO 2018 (EDITAL Nº 233/2017) PARA O CURSO TÉCNICO EM AGRIMENSURA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, OFERTADO PELO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus Araquari*, por meio da Direção de Desenvolvimento Educacional e no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que dispõe sobre o **cadastro de reserva para vagas não ocupadas** do Exame de Classificação 2018 (Edital Nº233/2017 – Instituto Federal Catarinense) para ingresso no 1º semestre letivo do ano de 2018, para o Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio, ofertado pelo IFC – Campus Araquari, conforme disposto a seguir:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Cadastro de Reserva de Vagas consiste em uma lista de classificação, da qual poderão ser convocados candidatos para preenchimento de vagas que surgirem até um mês após o início das aulas, após esgotada a quarta chamada.

1.2 A classificação no cadastro de reserva de vagas não garante direito à vaga no curso pretendido.

1.3 A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Edital Nº 233/2017 – Instituto Federal Catarinense, que dispõe sobre o Exame de Classificação 2018, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.4 O cadastro de reserva para preenchimento das vagas não ocupadas do Exame de Classificação 2018 para ingresso no 1º semestre letivo do ano de 2018 no Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio do IFC – Campus Araquari está a cargo da Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura e da Direção de Desenvolvimento Educacional, e será executado na Secretaria Escolar e Acadêmica do *Campus*.



2 DOS CURSOS E VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 O processo de formação de Cadastro de Reserva de Vagas para o Curso Técnico em Agrimensura subsequente ao ensino médio, ofertado pelo IFC – Campus Araquari, estará aberto aos candidatos que tenham cursado e concluído o ensino médio (seja por meio do ensino médio regular – 1º ao 3º ano; pela modalidade Educação de Jovens e Adultos – (EJA); pela realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), por meio do qual tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio; ou por outra forma prevista em Lei).

2.2 O processo de formação de Cadastro de Reserva de Vagas realiza reserva de vagas através Sistema de Ações Afirmativas (cotas), e estabelecidas nos termos da Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, do Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012, do Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017, da Portaria Normativa no 18, de 11 de outubro de 2012 e da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017.

2.3 O curso ofertado pelo presente edital, bem como seu turno e forma de oferta encontra-se no quadro a seguir:

Quadro 1 – Curso, forma de oferta e turno ofertado para ingresso no primeiro semestre de 2018

Campus	Curso	Forma de Oferta	Turno
Araquari	Técnico em Agrimensura	Subsequente ao ensino médio	Noturno

2.4 O candidato, ao se inscrever, deverá optar pela Ampla Concorrência ou pelo Sistema de Ações Afirmativas (cotas).

2.4.1 As vagas da Ampla Concorrência são destinadas a todos os candidatos que se acharem aptos a participar do certame, independentemente da condição social, racial ou de terem cursado o ensino médio em escola pública ou privada.

2.4.2 As vagas do Sistema de Ações Afirmativas (cotas) são as vagas destinadas a todos os candidatos aptos a participarem do certame conforme as definições da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012,



Decreto nº 9.034, de 20 de abril de 2017 e da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017, mediante a comprovação das condições por meio de documentos.

2.5 Todos os candidatos optantes pelo Sistema de Ações Afirmativas (cotas) concorrerão, primeiramente, na Ampla Concorrência e, se não classificados, concorrerão em seu respectivo grupo de Ações Afirmativas (cotas), conforme estabelecido nos itens 2.7 a 2.10 do Edital 233/2017.

2.6 Caso o candidato aprovado em alguma Ação Afirmativa não efetue sua matrícula ou pré-cadastro, por qualquer motivo, na respectiva cota, ele continuará concorrendo na Ampla Concorrência.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de **15/02/2018 a 19/02/2018**, e deverão ser realizadas diretamente no site do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*: araquari.ifc.edu.br

3.2 Preencher integralmente a **FICHA DE INSCRIÇÃO** em formulário específico diretamente no site araquari.ifc.edu.br, optando pela Ampla Concorrência ou por uma das Ações Afirmativas (cotas), de acordo com as instruções deste Edital.

3.3 A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e do Edital nº 233/2017, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4 As informações fornecidas na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo o IFC do direito de excluir, do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa e correta, e fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.5 É vedada a inscrição encaminhada por correio eletrônico, fax, via postal ou meio semelhante que não a ficha de inscrição constante no item 3.2 e disponível no site araquari.ifc.edu.br

3.6 A inscrição não consiste em garantia da vaga e matrícula no curso pretendido.



4 DA CLASSIFICAÇÃO, OCUPAÇÃO DAS VAGAS E RESULTADOS

4.1 O processo de classificação do Cadastro de Reserva se dará por meio de sorteio público dos candidatos inscritos, caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas ofertadas, em conformidade com as diretrizes deste edital.

4.1.1 No caso de o curso ter um número de inscrições efetivadas igual ou inferior ao número de vagas estabelecidas neste edital, os candidatos serão todos considerados aprovados e classificados por ordem alfabética, devendo seguir os trâmites normais para a matrícula. Neste caso, todos os candidatos serão matriculados pela Ampla Concorrência, sendo, portanto, dispensados da comprovação de Ação Afirmativa (cota).

4.1.2 Não é obrigatória a presença do candidato no sorteio, porém, como este é um procedimento público, poderá ser acompanhado pelos candidatos inscritos e demais interessados, desde que estes respeitem as normas e os procedimentos definidos para a organização deste processo.

4.1.3 O sorteio público acontecerá no dia **20/02/2018**, às 14h, na sala A7 do IFC – *Campus Araquari*.

4.1.4 O sorteio será organizado pela Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura e realizado na presença de duas testemunhas servidoras do IFC. Na ocasião, será lavrada ata, a fim de se garantir a lisura do processo.

4.2 As vagas da Ampla Concorrência poderão ser ocupadas por todos os candidatos independentemente da opção pelo Sistema de Ações Afirmativas (cotas), respeitando-se a ordem do sorteio público.

4.3 O candidato não aprovado pelos critérios do item 4.2 que optou pelo Sistema de Ações Afirmativas (cotas) será classificado em ordem de sorteio público, dentro da categoria na qual se inscreveu, conforme estabelecido no item 2.4 deste edital.

4.4 A **classificação preliminar** do Cadastro de Reserva será divulgada no dia **20/02/2018** no site araquari.ifc.edu.br



4.5 Contra a classificação preliminar, caberá recurso, que deverá ser preenchido, em formulário específico (“Formulário de Recurso Quanto à Lista de Classificação”, disponível no Portal de Ingresso: www.ingresso.ifc.edu.br), e enviado digitalizado para o endereço eletrônico agrimensura.tec.araquari@ifc.edu.br, até as 14h do dia 21/02/2018.

4.6 A **classificação final**, após análise de recursos, será publicada no dia **21/02/2018**, no site araquari.ifc.edu.br, bem como o seguinte documento:

a) Lista dos candidatos aprovados em 1ª Chamada, que estão automaticamente convocados para a matrícula, no dia **23/02/2018**, das 8h às 20h, na Secretaria Acadêmica do IFC – *Campus Araquari*.

5 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

5.1 O candidato classificado e convocado em 1ª chamada deverá matricular-se, comparecendo na Secretaria Acadêmica do IFC - *Campus Araquari*, no dia **23/02/2018**, das 8h às 20h, munido dos documentos solicitados no item 6 do Edital do Exame de Classificação 2018 (Edital Nº 233/2017).

5.2 O candidato classificado e matriculado que não comparecer às aulas até o 5º (quinto) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.

5.3 O candidato não matriculado nos prazos estipulados neste edital perderá sua vaga.

5.4 Caso ainda restem vagas e existam candidatos classificados para o curso em questão, serão realizadas tantas convocações quantas forem necessárias, dentre os candidatos habilitados, de acordo com o processo classificatório estabelecido neste edital, até um mês após o início das aulas. As convocações, bem como os horários para matrícula, serão publicadas em listas de convocação no site do IFC – *Campus Araquari*: araquari.ifc.edu.br. Compete ao candidato tomar ciência das listas de convocação publicadas.

6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 O IFC não se responsabiliza por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos.



6.2 A matrícula do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital e no Edital Nº 233/2017 – Instituto Federal Catarinense, bem como da Organização Didática dos Cursos Técnicos e demais normas didático-pedagógicas do Instituto Federal Catarinense.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato, para todos os efeitos, acompanhar a publicação de editais complementares que vierem a ser publicados pelo Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari relacionados a convocação para a matrícula dentro do número de vagas disponíveis no curso.

6.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura do IFC – *Campus Araquari*.

Araquari, 14 de fevereiro de 2018.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral

Portaria nº 290/2016, DOU de 27/01/2016.
Instituto Federal – *Campus Araquari*